REQUERIMENTO Nº 654/2018

Requer informações acerca da falta de materiais de higiene no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, do Município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que este vereador recebeu informações não oficiais de munícipes relatando que estiveram em ocasiões no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e notaram a falta de diversos materiais básicos de higiene, materiais esses que são necessário a reposição diariamente;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É de conhecimento da Administração Municipal a falta de materiais de higiene no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do município?

2º) As informações recebidas nesse gabinete via população sobre a falta de materiais básicos de higiene realmente procedem? Quais os motivos que levaram a esta situação?

3º) Caso a resposta do item 2º seja positiva, quais estão sendo as ações tomadas pelo Poder Executivo Municipal para resolver a falta desses materiais básicos?

4º) Caso positivo a resposta do item 2º, qual o motivo da falta?

5º) Há previsão de aquisição e reposição dos materiais de higiene?

6º) Atualmente existe um responsável no local que faz as reposições desses materiais de higiene diariamente no local? Informar a quantidade, e o horário de trabalho?

7º) Informar o responsável pelo fornecimento de produtos de higiene no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do município? Favor enviar cópia de recibos de compra dos produtos e materiais.

8º) Qual é a forma de reposição desses materiais e produtos de higiene no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do município?

9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-